

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F7B921BC8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 70 , DE 28 DE JULHO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$144.898,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					144.898,72
02 07 01 SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO					
73	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 501 999 000			42.891,85 F.R.: 1 501 06
1111	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 501 999 000			14.915,80 F.R.: 1 501 06
1113	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO 501 999 000			59,82 F.R.: 1 501 06
02 12 01 SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL					
651	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 501 999 000			4.196,34 F.R.: 1 501 06
1109	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 501 999 000			35.134,31 F.R.: 1 501 06
1110	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 501 999 000			15.912,00 F.R.: 1 501 06
1112	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO 501 999 000			65,60 F.R.: 1 501 06
02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F7B921BC8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2025

DECRETO Nº 70 , DE 28 DE JULHO DE 2025 - LEI N.605

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO

677	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 501 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos não Vinculados Não se aplica	26.025,00	F.R.: 1 501 06
-----	-----------------------	---	--	-----------	----------------

679	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.13.00 501 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos não Vinculados Não se aplica	3.185,00	F.R.: 1 501 06
-----	-----------------------	---	---	----------	----------------

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1083	13.122.0002.2078.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 501 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos não Vinculados Não se aplica	2.513,00	F.R.: 1 501 06
------	-----------------------	---	--	----------	----------------

Artigo 2º.- As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados:

Excesso:	144.898,72
----------	------------

Fontes de Recurso	
501 06	144.898,72

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL